



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MEMORANDO DGS Nº. 05/2024**

**DA:** Direção Geral de Secretaria

**AO:** Exmo. Sr. Presidente da Câmara

**ASSUNTO:** Solicita a contratação de empresa para execução de serviços de instalação elétrica.

Senhor Presidente,

É do conhecimento de Vossa Excelência que o prédio público reformado onde hoje funciona a nova sede deste Poder Legislativo, era destinado às instalações da Secretaria Municipal de Agricultura e da Unidade Didática, conforme consta na Lei Municipal nº 795/2017, sendo que algumas salas não eram utilizadas. Com a reforma e a posterior instalação da Câmara Municipal no primeiro pavimento do prédio, bem como a instalação de diversos equipamentos elétricos no térreo, onde atualmente funciona a Secretaria Municipal de Agricultura, a demanda de energia elétrica aumentou consideravelmente e o único padrão existente não suporta o aumento da carga.

Dessa forma, conforme relatório emitido pela Empresa Luz e Força Santa Maria S/A, concessionária de serviço público de energia elétrica que opera no Município de Vila Valério, “O sistema elétrico existente, incluindo o transformador, não suporta o aumento na carga prevista em projeto para atendimento da potência, havendo necessidade de execução de obras de reforço como condição para a energização do padrão [...]”. Assim, este órgão, a fim de regularizar a situação e evitar prejuízos, solicitou à empresa a instalação de um novo sistema adequado à demanda atual, destinado ao uso exclusivo da Câmara Municipal, através do OF. GP. Nº 011/2024.

Tendo em vista o risco iminente de prejuízos elétricos e patrimoniais, devido ao aumento da carga energética, mormente em relação à previsão de instalação de novos equipamentos elétricos no térreo do prédio público onde funciona a Secretaria de Agricultura, é necessária a instalação de um medidor provisório de energia enquanto a



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

concessionária não realiza a instalação do novo padrão conforme o solicitado, bem como a instalação dos respectivos cabos elétricos.

Além disso, é necessária também a execução de serviços de substituição de drivers de luminárias de LED, uma vez que, devido a um pico de energia ocorrido em janeiro do corrente ano, inúmeras luminárias foram danificadas em diversas salas deste órgão, o que tem dificultado a execução das tarefas por parte dos servidores devido à baixa iluminação do ambiente de trabalho.

Sendo assim, com vistas a garantir a integridade do funcionamento de equipamentos elétricos e evitar prejuízos patrimoniais que podem advir de uma iminente sobrecarga de energia elétrica, bem como proporcionar aos servidores deste Poder Legislativo um ambiente de trabalho adequado para a execução de suas atribuições, solicitamos autorização para a adoção das providências legais cabíveis para a contratação de empresa especializada em serviços de instalação elétrica, visando a execução de serviços de substituição dos drivers danificados das luminárias de LED, instalação de medidor provisório de energia e instalação dos respectivos cabos elétricos.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Vila Valério-ES, em 24 de abril de 2024.

CLAUDIA VALERIA DE SOUZA  
MIELKE:98793756704

Assinado de forma digital por  
CLAUDIA VALERIA DE SOUZA  
MIELKE:98793756704  
Dados: 2024.04.24 16:24:20 -03'00'

**CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE**

Diretora Geral de Secretaria